

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202310/0186

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Organismo: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Assegurar o exercício das competências da Célula Operacional de Gestão de Operações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 5283/2021, de 10 de maio, do Presidente da ANEPC, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio, em articulação com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, na sua redação atual.

Remuneração: 2725,17

Suplemento Mensal: 203.08 EUR

Conteúdo Funcional: Assegurar o funcionamento permanente do Comando Nacional, encaminhando os pedidos de apoio formulados e assegurando a ligação entre serviços, estruturas e principais agentes de proteção civil e socorro; assegurar a monitorização permanente da situação nacional e a atualização de toda a informação relativa às ocorrências e ao empenhamento de meios e recursos, garantindo o registo cronológico da evolução das situações, nomeadamente a que decorrer de acidentes graves ou catástrofes; assegurar a execução das decisões operacionais, nomeadamente sobre a gestão estratégica dos dispositivos de intervenção e a gestão da comunicação de emergência, de acordo com o risco e a informação disponível de apoio à decisão; mobilizar e apoiar o funcionamento dos veículos de gestão estratégica e operações; garantir em articulação com os serviços competentes a divulgação e difusão de oportunos comunicados, avisos às populações e entidades integrantes que provenham do Centro de Coordenação Operacional Nacional.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Conhecimentos/ formação, nomeadamente, na área das Técnicas de Apoio à Decisão; em Quadros de Comando da Escola Nacional de Bombeiros; e em Motivação e Liderança.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública

Presidente: O Lic. Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Composição do Júri: Vogais: O M. Ricardo Deus, Chefe de Divisão da Divisão de Clima e Alterações Climáticas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP - IPMA; e o Prof. Doutor Ricardo Alexandre Cardoso Garcia, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	1	Avenida do Forte	Carnaxide	2794112 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: G - Os constantes em diploma orgânico ou estatutário do serviço e órgão público (que prevejam a admissão de candidatos sem Vínculo de Emprego Público).

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 19085/2023, de 4 de outubro

Apresentação de Candidaturas

Local: Sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, num prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação da presente oferta de emprego na BEP, mediante requerimento dirigido ao Presidente da ANEPC, Brigadeiro-General Duarte da Costa, com expressa referência ao aviso de publicação, podendo ser enviadas para a Sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide, em carta registada com aviso de receção ou entregues (em mão) na Secção de Expediente Geral, entre as 10h às 12h e das 14h às 17h, até ao termo do prazo fixado.

As candidaturas deverão ser acompanhadas pela documentação infra indicada, sob pena de não ser considerada:

a) Requerimento, no qual deve constar:

i) Identificação completa do candidato: nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data de validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de contribuinte, domicílio pessoal (incluindo o código postal), contacto telefónico e endereço eletrónico;

ii) Identificação do concurso a que se candidata;

iii) Identificação do cargo a que se candidata;

iv) Habilitações académicas;

v) Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas.

b) Formulário de candidatura disponível em "Proteção Civil – Instrumentos de Gestão e Contratação – Recursos Humanos - Concursos de Pessoal – Procedimento Concursal": <https://prociiv.gov.pt/media/d4cn3uu2/formulario-candidatura-procedimento-concursal-anepc.pdf>

c) Curriculum Vitae, atualizado à data da candidatura, detalhado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias; as funções que exerce e/ou que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes; a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, das entidades que as promoveram, da duração e das datas de realização; bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular.

d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e das ações de formação.

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra ou encontrou vinculado, da qual conste o número de anos de experiência, bem como descrição da atividade desenvolvida, e/ou cargos desempenhados, com indicação das datas e duração;

f) Declaração detalhada de funções.

Contacto: 214247100

Data de Publicação 2023-10-07

Data Limite: 2023-10-21

Observações Gerais: Mantêm -se válidas todas as candidaturas já apresentadas no âmbito do Código da Oferta: OE202206/0611, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que, eventualmente, atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para apreciação das mesmas. Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º do EPD.